



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

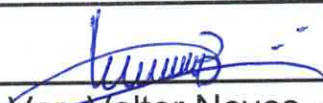
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Valter Neves - PP

Solicitação nº.	01	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	04	04	2025			

Participação Seminário Legislativo Municipal 2025 - dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, Local: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS. Temas: “Políticas Públicas para a Primeira Infância – Aspectos Constitucionais e Legais”; “Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal.”; “O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo.”

Aquidauana/MS 28 03 2025

Solicitante	
	Ver. Valter Neves - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 28/03/25 REGISTRADO SOB Nº 131125 HORÁRIO: 12h25 FUNCIONÁRIO: Dmilia
2½		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira

CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS

(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



**EDUARDO DOS
SANTOS DIONIZIO**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



**ADEMILSON DA SILVA
OLIVEIRA**

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



**PROF. CELSO
CAVALHEIRO**

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas p
Primeira Infância -
Aspectos Constituc
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "
diagnóstico precoce
políticas públicas so
Autismo"

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Valter Neves**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

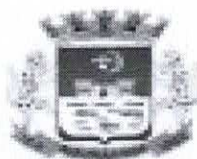
Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:28:28
	JI595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

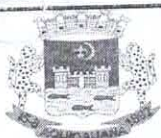
Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Valter Neves Barbosa

Relatório viagem: 02/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem nº. 002 2025

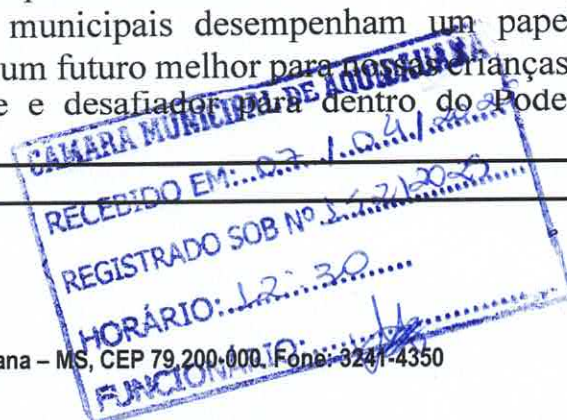
Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAY-0133	02/04/2025	10:00h	04/04/2025	16:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhete s					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
02/04/2025	10:00h	04/04/2025	16:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Credenciamento na sede da UCVMS – Av. Hiroshima, 1561 – Carandá Bosque, Campo Grande/MS	- Dia 02/04/2025 ➡ Das 09:00 às 17:00 – Credenciamento na sede da UCVMS.
Participação Seminário Legislativo Municipal 2025 - dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, Local: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS.	- Dia 03/04/2025 ➡ Das 9:00 às 12:00- Tema: “Políticas Públicas para Primeira Infância – Aspectos Constitucionais e Legais”. - Dia 03/04/2025 ➡ Das 14:00 às 17:00 - Tema: “Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal”. - Dia 04/04/2025 ➡ Das 9:00 às 12:00 – Tema: “O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo”

Resultados Alcançados

- Aprendizado sobre a importância da primeira infância para o futuro, assim como a inclusão e os cuidados com o TEA. As políticas públicas municipais desempenham um papel fundamental na promoção do bem estar e da criação de um futuro melhor para nossas crianças. Trazendo assim um conhecimento muito importante e desafiador para dentro do Poder Legislativo Municipal.





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00031889		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 04/04/2025 08:26:02		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação 45ee89c3		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6		
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40				
	Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000				
	Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: VALTER NEVES BARBOSA					
CPF/CNPJ: 403.262.761-49					
Endereço: RUA ONORIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000					
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 02/04/2025 18:27 A 04/04/2025 13:00					
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM		Qtde 1	Unitário R\$ 265,00	Total R\$ 265,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 265,00		Aliquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 13,25	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025.			Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 551080101			Descrição da Atividade: Hoteis		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025					







Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Caroline Cristina do Selo</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Renald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Priscila Barilieri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUGARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Priscila Barbieri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ronald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Caroline Cristina do Nascimento</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

CERTIFICADO

Certificamos que:

VALTER NEVES BARBOSA

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

Participante

Programação:

02/04/2025 - 09 hs às 17 hs

Credenciamento

03/04/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS"

PALESTRANTE: **EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO** – Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS.

03/04/2025 - 14 hs às 17 hs

TEMA: "DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL"

PALESTRANTE: **ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA** – Procurador Municipal; Psicólogo Clínico; Neuropsicopedagogo.

04/04/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO"

PALESTRANTE: **PROF. CELSO CAVALHEIRO** - Psicopedago; Autor e pesquisador do TEA.

Realização:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO